



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0267.4/2018

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma.

Autor: Deputado Leonel Pavan

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o Grupo Folclórico Italiano Valsugana do Município de Criciúma. No dia 14 de dezembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (fl.03), destacam-se o objetivo que é “desenvolver o amor pelo canto e danças folclóricas italianas, despertando nos jovens o gosto pelas atividades culturais e artísticas.”

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.



Aproveito aqui para parabenizar o Grupo por não deixar morrer a tradição italiana, tão importante para o nosso estado, e fazer com que ela continua e cresce nos jovens.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0267.4/2018, com a emenda modificativa global (fl.25) no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca